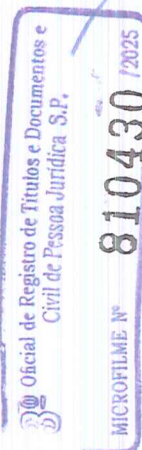




CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO
"São Paulo Athletic Club"
375ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
30 DE OUTUBRO DE 2025
LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DELIBERATIVO	ASSINATURA
Adriana Baroni Santi	ONLINE
Andre Portela Fernandes de Souza	Andre P. F.
Antonia Tallarida Serra Martins Lenhart - <i>Presidente</i>	Antonia
Carlos Alberto Sardenberg	CS
Carlos Alberto Stapelfeldt	ONLINE
Christopher Ian Podgorski	ONLINE
Cicero de Toledo Piza Filho	Cicero
Daniel Tostes Graziano	Daniel Tostes
Diego Maldonado e Carvalho de Resende	Diego
Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Jr.	ONLINE
Fabiana Barilari Bibini - <i>Secretária</i>	Fabiana
Fábio Conti Medugno	Fábio
Francisco Graziano Neto	ONLINE
Hudson Alves Ferreira	Hudson
Maria Lucia Pereira Lotz	-
Marcelo Fasolari	-
Maria João Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo	Maria João
Renato Casal de Rey	Renato Casal de Rey
Renato Guilherme Pizarro Vianna	ONLINE
Richard Kumpis	ONLINE
Roberto Lojelo	ONLINE
Tatiana Amato	Tatiana
Tatiane Carla Mohr Saes	Tatiane
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo	ONLINE
Yvonne de Carvalho Vasconcelos - <i>Vice-Presidente</i>	ONLINE
DIRETORIA EXECUTIVA	ASSINATURA
João Francisco Farhat Kehdi - <i>Presidente</i>	
Alex Lojelo Munn - <i>1º Vice-Presidente</i>	
Wilson D'Andrade Hoffmann - <i>2º Vice-Presidente</i>	
Luiz Cesar Pimentel - <i>1º Secretário</i>	
João Baptista Lobato - <i>1º Tesoureiro</i>	
Joanília Neide de Sales Cia - <i>2º Tesoureiro</i>	
Gabriel Baines - <i>Diretor de Santo Amaro</i>	
Herve Odon Pereira Junior - <i>Diretor Adjunto de T.I.</i>	
Gabriel Baines - <i>Diretor Adjunto de Esportes</i>	
Roberta Maneiro Maldonado de Rezende - <i>Diretor Adjunto Social</i>	
Luciana Poli Ferrenha Cerqueira - <i>Diretora Adjunta de Tens e Kids</i>	
CONSELHO FISCAL	ASSINATURA
Paulo Doron Rehder de Araujo	
Paulo Eduardo Gonçalves da Costa	
Sergio Zunder da Rocha	





CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

ATA DA 375ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Conselheiros	Participação		
	Presencial	Online	Justificativa Ausência
Adriana Baroni Santi		x	
André Portela Fernandes de Souza	x		
Antônia Tallarida S. Martins Lenhart - Presidente	x		
Carlos Alberto Sardenberg	x		
Carlos Alberto Stapelfeldt		x	
Christopher Ian Podgorski		x	
Cícero de Toledo Piza Filho	x		
Daniel Tostes Graziano	x		
Diego Maldonado Rezende	x		
Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior		x	
Fabiana Barilari Bibini - Secretaria			x
Fabio Medugno	x		
Francisco Graziano Neto		x	
Hudson Alves Ferreira	x		
Lucia Lotz			x
Marcelo Fasolari			x
Maria João C. Ribeiro de Figueiredo	x		
Renato Casal	x		
Renato Guilherme Pizarro Vianna		x	
Richard Kumpis		x	
Roberto Lojelo		x	
Tatiana Amato	x		
Tatiane Carla Mohr Saes	x		
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo		x	
Yvonne Vasconcelos - Vice-Presidente		x	
Diretoria Executiva			
João Francisco Farhat Kehdi - Presidente			x
Joao Lobato - 1º Tesoureiro			x
Joanília Neide de Sales Cia- 2º Tesoureiro			x
Gabriel Baines - Diretor Santo Amaro e Esportes			x
Roberta Maneiro - Diretor Adj. Social			x
Luciana Poli F. Cerqueira - Diretora Teens e Kids			x
Conselho Fiscal			
Sergio Zunder da Rocha			x
Paulo Doron Rehder de Araujo			x
Paulo Eduardo Gonçalves da Costa			x



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

PAUTA DA REUNIÃO

Assuntos CD

- 1 Aprovação da ata Reuniao 373
- 2 Eleição DE
- 3 Apresentação do relatório de investigação do escritório de advocacia especializado
- 4 Deliberação regimento comitê financeiro
- 5 Referendo contratação de auditoria externa BDO
- 6 Apresentação de proposta de Canal de Denuncias
- 7 A.O.B.
- 8 Evento Subsequente – Recondução de conselheiros a cargos da DE

ATA DA REUNIÃO (comentada)

A **375ª** Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Atlético São Paulo ocorreu em **30 de outubro de 2025** de maneira presencial e remota. Por falta de quórum às 18:30h a reunião se iniciou às 19h00 em segunda chamada. A reunião foi presidida pela **presidente, Antônia Talarida**.

1. Aprovação da Ata da reunião 373 por aclamação

Deliberação: Ata aprovada por unanimidade sem comentários.

Antônia esclareceu que não haverá aprovação de ata referente a apresentação do plano de gestão das chapas que concorreram à eleição da DE ocorrida em 23/10/2025 (reunião 374).

2. Eleição DE

O resultado oficial das eleições para a Diretoria Executiva: a chapa 'União e Ação' foi eleita por 16 votos a 12, tendo Daniel Domingues como novo presidente do SPAC. O resultado foi apresentado por Antônia Talarida, responsável pela apuração, com acompanhamento técnico do sistema Elejaonline. Segue composição da chapa vencedora:



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Estatutários:

- Presidente: Daniel Rodolpho Domingues – sócio n. 736
- 1o Vice-Presidente: Alexandre Platzek Leonardi (Alemão) – sócio n. 244
- 2o Vice-Presidente: Ronaldo Longhi – sócio n. 541
- 1o Tesoureiro: Alexandre Sayeg Freire – sócio n. 668
- Diretor Secretário: Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho – sócio n. 019
- 2o Tesoureiro: João Luiz Pires de Souza – sócio n. 084
- Diretor de Sto. Amaro: João Ricardo Fingerhann Pisani – sócio n. 311

Não estatutários:

- Diretora Jurídica/Gestão de Contratos: Roberta Werlang Isolan Cury – sócia n. 526
- Diretora Esportes: Juliana G J Vessani – sócia n. 1066
- Diretor Jurídico: Fábio Dutra – sócio n. 359
- Diretora Eventos: Mara Conde – sócia n. 3059
- Diretora Kids & Teens: Manuela Wis – sócia n. 359
- Diretor Obras: Antonio João Garcia – sócio n. 020

Em seu discurso de agradecimento, o novo presidente **Daniel Domingues** destacou a importância da continuidade e da colaboração: “Quero reconhecer o trabalho da outra chapa, composta por sócios que se dispuseram a ajudar o clube. Muita coisa será construída em conjunto, com profissionalismo e transparência como princípios centrais.”

O candidato da chapa concorrente, **Gabriel Baines**, parabenizou a nova diretoria e expressou apoio ao trabalho conjunto: “Desejo sucesso à nova gestão. Que o trabalho seja sempre pelo bem do clube e que possamos continuar contribuindo de forma positiva.”

3. Apresentação do relatório de investigação do escritório de advocacia

O relatório de investigação realizado pelo escritório De Lucca Lima Ramos foi circulado aos conselheiros e ficara arquivado na Secretaria do clube sob confidencialidade. Não será anexado à ata da reunião por ser confidencial e conter prints de conversas pessoais. A presidente informou que não haveria deliberação até que o investigado fosse ouvido.

No debate, surgiram posições que questionam a consistência do relatório: alguns conselheiros consideraram o documento inconclusivo, destacando falta de clareza sobre a repetição de algumas condutas que caracterizariam infração ética, ausência de comprovação de outras acusações e risco de o Conselho adotar medidas sem base suficiente, o que poderia expor o clube a ações judiciais. Houve também observações de que o comportamento dos entrevistados - pouco à vontade para prestar depoimento no âmbito do processo administrativo por receio de impacto negativo na relação de emprego. Outros alertaram para a necessidade de contexto nas mensagens apresentadas e mencionaram a possibilidade de interpretações equivocadas.

Por outro lado, houve posições que apontam gravidade e necessidade de ação, enfatizando que as mensagens apresentadas já seriam, por si só, desrespeitosas e incompatíveis com o ambiente profissional, independentemente de elementos formais de caracterização jurídica. Alguns conselheiros ressaltaram que o Conselho tem responsabilidade administrativa e não pode se omitir diante de condutas inadequadas, devendo avaliar também se o



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

investigado reúne condições de continuar exercendo mandato. Foi afirmado que a omissão do órgão pode ter consequências e que não é aceitável relativizar comportamentos ofensivos sob justificativas culturais ou de personalidade.

Houve ainda comentários sobre a postura do investigado no processo: ele não participou da entrevista com o escritório jurídico apesar de várias tentativas de contato e ainda enviou mensagens com tom agressivo e beligerante, o que gerou preocupação entre conselheiros sobre respeito institucional.

Também foram levantadas reflexões sobre riscos de liderança pouco preparada, possíveis conflitos internos, e a importância de o clube implementar políticas mais firmes de prevenção a condutas inadequadas ou antiética.

Ao final, a mesa esclareceu que o objetivo da reunião era apenas discutir o conteúdo do relatório e reiterou que o investigado será ouvido na próxima reunião, garantindo seu direito de defesa antes de qualquer deliberação.

4. Deliberação regimento comitê financeiro

O conselheiro **Hudson Ferreira** foi convidado a apresentar as alterações que havia sugerido previamente no documento, voltadas ao aprimoramento da governança e da transparência. Ele explicou que suas propostas buscavam ampliar o escopo de atuação do comitê, permitindo que o órgão pudesse avaliar a higidez e a viabilidade econômico-financeira de quaisquer contratos firmados pelo clube, e não apenas daqueles considerados “relevantes”. “A ideia é simples: garantir que o comitê tenha liberdade para analisar qualquer contrato que julgue necessário, evitando que negócios de menor valor aparente, mas com impacto financeiro significativo, passem despercebidos. Isso reforça a transparência, melhora o compliance e fortalece a gestão do clube.”

Hudson também propôs ajustes na composição do Comitê Financeiro, argumentando que, historicamente, a formação de comitês e comissões dentro do Conselho enfrenta dificuldades de engajamento e continuidade. “Esses grupos são criados com boa intenção, mas muitas vezes acabam perdendo efetividade. O trabalho do comitê é essencial para ampliar a percepção dos conselheiros sobre a real situação financeira do clube e, ao mesmo tempo, colaborar com a Diretoria Executiva no aprimoramento de suas práticas.”

Entre as sugestões apresentadas, destacavam-se duas propostas de redação:

- A primeira determinava que o comitê fosse composto por pelo menos um conselheiro designado pelo Conselho Deliberativo, com mandato de dois anos, admitida a redesignação, e que pudesse contar com sócios aptos, conforme o artigo 7º do Estatuto Social (fundadores, titulares, remidos ou cônjuges).
 - A segunda proposta previa a ampliação do grupo para até cinco conselheiros, com a mesma duração de mandato, permitindo maior flexibilidade na composição e aproveitamento técnico.
- Hudson justificou a necessidade da segunda redação explicando que, em muitas ocasiões, há escassez de conselheiros com perfil técnico disponível para integrar o comitê, o que exige maior flexibilidade na escolha dos participantes.

Adriana Baroni questiona Hudson se a intenção seria de que qualquer contrato passasse pela avaliação do Comitê Financeiro. O conselheiro Hudson esclareceu que sua proposta visava apenas ampliar a abrangência de atuação do Comitê Financeiro, permitindo que o órgão pudesse analisar contratos que, embora aparentemente simples ou de baixo valor, pudessem apresentar relevância econômica ou risco institucional ao clube. “A ideia é dar ao Comitê Financeiro a possibilidade de, sempre que identificar um contrato que mereça atenção, realizar uma verificação detalhada — tanto sob o ponto de vista econômico e financeiro, quanto sob o aspecto da regularidade formal. O



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

objetivo não é avaliar a vantagem econômica de cada contrato, mas sim sua viabilidade e higidez, garantindo que não haja irregularidades.”

Hudson Ferreira exemplificou com situações práticas já vivenciadas pelo clube: “Pode haver, por exemplo, uma locação de quadra de tênis por um valor aparentemente irrelevante, mas que, na outra ponta, beneficie indevidamente a parte contratada. Casos assim já ocorreram no passado — situações em que, apenas após a assinatura do contrato, se percebeu que o acordo havia sido desvantajoso ou até irregular. O que propomos é justamente evitar que fatos desse tipo se repitam.” Ele ressaltou, contudo, que a medida não implica que todos os contratos passem automaticamente pelo Comitê Financeiro, mas apenas que o comitê tenha competência para atuar de forma pontual, sempre que julgar necessário: “O comitê não tem estrutura para revisar todos os contratos do clube. A proposta apenas amplia sua competência, permitindo que atue quando houver indícios de relevância ou risco.”

Na sequência, o conselheiro **Diego Maldonado** complementou a explicação, destacando o impacto prático da proposta: “Sem essa ampliação sugerida pelo Hudson, corremos o risco de que contratos sem valor definido ou com duração inferior a 12 meses fiquem fora do alcance de análise do Conselho. E quem aciona o Comitê Financeiro somos nós — ele não pode agir por conta própria. Por isso, é importante termos no regimento a possibilidade de solicitar esse exame quando julgarmos necessário.” **Diego** citou o exemplo do contrato com a Grand Slam, que teve apenas seis meses de duração e não continha valor fixado, mas acabou gerando grande repercussão dentro do clube: “Esse caso mostra claramente a importância de o Comitê poder analisar contratos curtos ou de valor indefinido. O novo texto do regimento daria respaldo para isso.”

Antônia comentou uma sugestão feita pelo conselheiro Pisa, que havia proposto incluir prazos de resposta para análise dos contratos. Antônia ponderou que, embora a ideia fosse positiva, a diretoria é a responsável por firmar contratos, cabendo ao Conselho apenas a verificação posterior: “Na prática, o Conselho avalia os contratos depois de assinados. E isso não é um problema — muitas vezes conseguimos fazer ajustes, aditivos ou correções sem prejuízo ao clube. Por isso, não vejo necessidade de fixar prazo formal de resposta, já que não se trata de aprovar ou travar o trabalho da diretoria.”

Por fim, o conselheiro **Emmanuel de Oliveira** fez um breve comentário de concordância, reforçando a pertinência das alterações apresentadas, mas entende que o CD está invadindo a competência da DE. Acredita que a análise do CD dos contratos deve ser feita sempre posteriormente a assinatura dos mesmos. Se coloca contra a sugestão de ajuste proposta por Hudson.

O conselheiro **Hudson Ferreira** complementou a discussão reforçando que a verificação da regularidade dos contratos pode ser realizada tanto de forma prévia quanto posterior à assinatura, sem que isso represente interferência nas atribuições da Diretoria Executiva. “A análise da regularidade pode ocorrer antes ou depois da formalização do contrato — isso é uma prática comum e não caracteriza invasão de competência da diretoria. Pelo contrário, trata-se de um procedimento previsto no próprio regimento do Comitê Financeiro e em conformidade com o Estatuto Social.” Ele explicou que as atribuições estatutárias do comitê prevalecem naturalmente e que o trabalho de acompanhamento não tem caráter de bloqueio ou fiscalização punitiva, mas sim de suporte técnico ao Conselho Deliberativo: “O comitê lida diariamente com os números do clube. Algumas análises serão superficiais, outras exigirão um exame mais detalhado, e, em certos casos, um estudo realmente profundo. Esse é um processo natural de acompanhamento, com o objetivo de subsidiar o Conselho na tomada de decisões.” Manu destacou ainda que essa dinâmica permitiria corrigir eventuais falhas com maior agilidade, reduzindo ruídos e fortalecendo a governança do clube: “Quando o comitê identifica a necessidade de correção, essa recomendação pode ser encaminhada ao Conselho de forma muito mais rápida do que ocorre hoje. Isso evita mal-entendidos e ajuda a diretoria a se tornar mais sensível às avaliações e críticas construtivas sobre os contratos firmados.”



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

O conselheiro **Emmanuel de Oliveira** fez um contraponto às observações anteriores, destacando um ponto de atenção quanto à ampliação de poderes do Comitê Financeiro: “Concordo com o Hudson quanto à importância da proposta e não tenho nenhuma objeção de mérito. No entanto, levanto uma preocupação de natureza conceitual. Em órgãos colegiados — e isso vale tanto para o serviço público quanto para entidades associativas —, existe sempre o risco de se conceder poder excessivo a comissões intermediárias. Quando isso acontece, processos que deveriam ser ágeis podem acabar sendo paralisados por questões de natureza apenas procedimental ou discricionária.” Pisa enfatizou que sua ponderação não tinha caráter de oposição, mas de alerta sobre a necessidade de equilíbrio entre agilidade administrativa e controle institucional: “Todos aqui atuam em prol do clube e com respeito aos seus princípios, mas é importante que o modelo de governança preserve a autonomia da diretoria e, ao mesmo tempo, garanta a efetividade das comissões. É uma questão de concepção e de funcionamento prático.” O conselheiro Daniel Graziano sugere a redação ‘até cinco membros’ para a composição do comitê financeiro.

Fabio Medugno sugere mudar sigla CF para que não haja confusão com Conselho Fiscal.

Em seguida, o conselheiro **Diego Maldonado** reforçou o papel do Comitê Financeiro e esclareceu eventuais interpretações equivocadas sobre sua função: “O comitê em nenhum momento tem poder de barrar contratações ou decisões da diretoria. O objetivo é aprofundar determinados temas e trazer análises mais detalhadas para o Conselho, sempre em conjunto com a diretoria. É um trabalho de apoio, não de veto.” Diego destacou que o comitê ainda está em fase de consolidação dentro da estrutura do clube e que o grupo vem aprimorando continuamente sua forma de atuação: “É um mecanismo relativamente novo no SPAC, e por isso ainda causa algum ruído. Mas estamos aperfeiçoando o processo para que o comitê funcione como um espaço de análise madura e colaborativa, que ajude o Conselho a tomar decisões mais embasadas e a compreender melhor os assuntos complexos.”

O conselheiro **Renato Vianna** fez uma observação complementar sobre a importância do acompanhamento dos contratos e da atuação fiscalizadora dos órgãos internos do clube: “É claro que a competência para firmar contratos é da Diretoria Executiva, mas acredito que, se tivesse havido um mínimo de acompanhamento por parte do Conselho Fiscal à época, não teríamos visto contratos redigidos de forma tão precária e com cláusulas delicadas, capazes até de comprometer as finanças do clube.” Renato recordou que, em uma das primeiras reuniões de que participou, ainda durante a presidência de Eric, já se havia discutido a criação de um Comitê Jurídico para apoiar o Conselho na análise contratual: “Naquela ocasião, falamos justamente sobre a necessidade de estruturar um comitê jurídico para auxiliar na revisão de contratos e evitar problemas futuros. Não se trata de fiscalizar tudo, mas de exercer um papel ativo, de forma seletiva e estratégica.” Ele concluiu ressaltando que o simples fato de a diretoria saber que há um grupo de conselheiros atentos a determinados contratos já contribuiria para elevar o padrão de governança do clube: “Não é preciso revisar todos os documentos, mas, de tempos em tempos, escolher alguns contratos para análise e, se houver dúvidas, convidar a diretoria para prestar esclarecimentos. Esse acompanhamento constante reforça a transparência e a responsabilidade na gestão.”

A presidente deu prosseguimento à reunião agradecendo as manifestações anteriores e conduzindo a deliberação sobre as emendas apresentadas pelo conselheiro Hudson. A presidente registrou a sugestão de substituição da sigla “CEF” por outra, a fim de evitar confusões.

A primeira emenda propunha ampliar a abrangência das análises do Comitê Financeiro. Após a leitura da proposta, a secretária questionou se havia votos contrários. O conselheiro Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Júnior e Adriana Baroni Santi manifestaram-se brevemente contra a emenda.

A segunda emenda, que tratava da composição do Comitê Financeiro, sugerindo que fosse formado por até cinco membros, sendo pelo menos um conselheiro e, no máximo, dois sócios.

Deliberação: Sem manifestações contrárias, a proposta foi aprovada, assim como o texto final do regimento com as alterações sugeridas por Hudson.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

5. Referendo contratação de auditoria externa BDO

Antônia Talarida explicou que, para não atrasar o processo de prestação de contas, a mesa havia aprovado, em caráter de urgência, a renovação do contrato com a BDO, e solicitava agora o endosso formal do Conselho. **Adriana Baroni Santi** informou que o contrato tem valor total de R\$ 115 mil para o biênio, dividido em 18 parcelas mensais para entrega de relatórios anuais das demonstrações financeiras do clube, sem a emissão de documentos intermediários, e que os trabalhos se iniciariam em novembro/2025.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Apresentação de proposta de Canal de Denúncias

Na sequência, a **presidente** apresenta o projeto de implantação de um canal de denúncias. Ela explicou que o tema surgiu a partir de casos recentes e da constatação de fragilidades no fluxo de denúncias existentes. Esclarece que o processo hoje ocorre da seguinte forma: um funcionário que queira fazer uma denúncia precisa enviar email para a ouvidoria, que o encaminha para Comitê de Ética, que pode ser formado por integrantes da Diretoria, que o encaminha à mesa do CD. Sendo assim a denúncia acaba por passar pela diretoria, pelo staff ou até mesmo pelo presidente. Temos o mesmo problema na ouvidoria, apesar de ser menos delicado. Precisamos garantir sigilo e independência nesse processo.

Foi apresentado o sistema Contato Seguro, utilizado por outros clubes, como o Atlético Paulistano, com custo mensal de R\$ 1.700. A ferramenta garante anonimato, registro eletrônico de cada etapa do processo e integração com comissões internas. A presidente destacou que o objetivo é fortalecer a governança e a transparência do SPAC, e que ainda será necessário repensar a composição da Comissão de Ética, atualmente formada por membros da diretoria.

Durante os comentários, o conselheiro **Diego Maldonado** lembrou experiências pessoais anteriores com canais de denúncia em grandes empresas, alertando para o cuidado necessário na condução das análises: “É uma ferramenta poderosa, mas tem que ser bem estruturada. Pode ser usada tanto para o bem quanto para perseguições pessoais. É preciso definir claramente quem vai tratar as denúncias e garantir que haja retorno aos denunciantes.”

A mesa seguiu com a cotação e contratação dos serviços mencionados.

7. AOB

Renato Casal sugeriu convidar, para a próxima reunião, a consultoria **ISG**, responsável pelo projeto de lei de incentivo esportivo, para apresentar os resultados de seu trabalho. Solicita acrescentar outros pontos à pauta, como o relatório da Ouvidoria — ausente na reunião — e a necessidade de o Conselho encerrar formalmente o debate sobre o suposto conflito de interesses envolvendo Gabriel Baines: “O Conselho precisa dar uma resposta definitiva sobre o caso, seguindo um rito formal. Senão, o assunto nunca se encerra.”

A **presidente** respondeu ponderando que alguns abaixo-assinados tratavam de temas já superados, inclusive de gestões anteriores, e que não cabia ao atual Conselho reabrir deliberações antigas. “Muitos dos abaixo-assinados pedem ações sobre fatos passados. Nosso papel é olhar para frente. Já houve uma eleição com chapas lideradas por Gabriel e Daniel; se isso não basta para os sócios, nenhuma deliberação nossa vai resolver.” Ela ressaltou a importância de equilibrar transparência e responsabilidade: “A transparência é essencial, mas o excesso dela pode pautar o Conselho conforme o bar da esquina. Precisamos tomar cuidado para não agir apenas para agradar.”



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

A conselheira **Tatiana Amato** comentou sobre a transmissão das apresentações das chapas aos sócios, observando que, embora o tema da transparência gere grande debate, a participação efetiva foi baixa: “Durante a transmissão, o pico foi de cerca de 30 pessoas, incluindo conselheiros. No WhatsApp parece que todos querem participar, mas na hora, poucos aparecem.”

O conselheiro **Hudson Ferreira** reforçou a importância de aprender com o passado e agir com celeridade nas decisões: “Precisamos tratar as questões de forma institucional e rápida. Entende que um problema ocorrido há 30 anos atras, mas que ainda produzindo, efeitos deve sim ser apurado e não esvazia o conflito de interesse ou irregularidade.

Diego Maldonado destacou a falta de acompanhamento financeiro e alertou sobre a necessidade de concluir o orçamento do próximo exercício, garantindo transição responsável entre diretorias.

Renato Casal reiterou que logicamente respeita o entendimento da maioria, mas em seu entendimento, o Conselho deveria criar um rito formal de apuração de conflitos de interesse, de forma a melhorar a governança do clube, destacando que o conceito precisa ser compreendido corretamente: “Se o presidente joga tênis e aprova uma reforma da quadra, isso não é conflito de interesse. Mas se a empresa contratada é dele, aí sim.” Comenta sobre o grupo de whatsapp e informa ser um grupo de sócios, para os sócios; que é administrador, mas não dono do grupo. As pessoas se manifestam livremente, não há uma tutela, e reconhece que a tensão no grupo pode ser grande. Tenta abastecer o grupo com informações.

A **presidente** reforçou que o grupo Transparência citado por Renato não é oficial, e portanto, não representa instância institucional do Conselho, embora possa contribuir com sugestões. “Estou totalmente aberta a ouvir os sócios e suas propostas, mas evito participar de um espaço que ainda não tem caráter institucional. Precisamos ter cuidado para não dar a algo informal o peso de uma instância oficial, especialmente quando se trata de um grupo de WhatsApp, que hoje é facilmente interpretado como um canal representativo.” Ela reconheceu o avanço que representou a transmissão das apresentações das chapas aos sócios, acredita ter sido um avanço importante. Relata que durante um evento do clube foi interpelada por um sócio sobre decisões do CD e lhe explicou que as decisões estão registradas em ata, e que qualquer sócio pode se candidatar ao Conselho e acompanhar de perto. Falta também conhecimento sobre o funcionamento do clube. Ela destacou que muitos sócios não conhecem as prerrogativas que têm e, por isso, acabam fazendo críticas sem se engajar nas formas legítimas de participação. Os sócios devem saber que podem convocar uma assembleia a qualquer momento, basta reunir 300 assinaturas. Reclama-se muito do estatuto, mas poucos se mobilizam para mudá-lo. O sócio é soberano, mas nem sempre sabe disso — e, mesmo quando sabe, muitas vezes não age. Gostaria muito de ver essa mobilização acontecer.

Concluindo sua fala, a **presidente** fez um apelo por moderação e diálogo construtivo: “Peço a colaboração de todos, especialmente dos que participam desses grupos de transparência, para ajudar a esclarecer os sócios e diminuir o tom dos debates. Ninguém aqui quer esconder informações nem agir fora do que o estatuto prevê. Estamos todos tentando aprimorar a governança, mas a verdadeira mudança precisa vir do próprio corpo social. A revolução não vai acontecer em um grupo de WhatsApp. Ela finalizou observando que já teve acesso a conversas semelhantes em grupos anteriores, reforçando a necessidade de tratar as discussões com responsabilidade. Precisamos evitar que esses espaços se tornem apenas arenas de crítica e, sim, transformá-los em canais de construção.

O conselheiro **Pisa** pediu a palavra para comentar a fala anterior de Antônia sobre a soberania dos sócios. “Ela disse que o sócio é soberano — e concordo em parte —, mas acredito que o clube também é soberano. Nós, como



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

conselheiros, temos a responsabilidade de preservar as tradições e a identidade do SPAC, que foram construídas ao longo de décadas.” Ele ressaltou que a entrada de novos associados é positiva, mas exige equilíbrio para que o clube não perca suas características históricas. “O quadro social se renova, muita gente nova entrou, o que é ótimo. Mas é fundamental lembrar que eles estão ingressando em um clube que já tem uma essência, uma cultura e valores consolidados. Se fizermos apenas o que a maioria dos sócios quer, corremos o risco de mudar completamente a natureza do SPAC. E essa história é maior do que todos nós.” Pisa destacou ainda que a democracia deve vir acompanhada de responsabilidade institucional: “Democracia é algo bonito e importante, mas precisa vir com firmeza e consciência. Fomos eleitos para representar e proteger o clube — não apenas para seguir o que é momentaneamente popular. Se abrirmos mão das tradições, corremos o risco de descaracterizar o SPAC, amanhã pode haver até um campo de futebol no bowls, e isso não faz parte da nossa vocação.” Concluindo, reforçou o papel do Conselho como guardião da história e dos valores da instituição: “Cabe a nós, conselheiros, garantir que o clube evolua, mas sem perder a sua essência.”

Adriana Baroni Santi defendeu que as discussões sigam sempre em caráter institucional. Se reconhece resistente a existência de um grupo extraoficial criado por um conselheiro para divulgação de informações sobre o clube. Esclarece que não existe a figura de conselheiro vitalício. Ouvimos hoje serem minimizadas palavras absolutamente desrespeitosas a uma funcionária, e em seguida ouvimos sobre a necessidade de discussão de conflito de interesse. Trazer amizades e inimizades para dentro deste órgão é deletério. A instituição precisa prevalecer sobre as relações pessoais. Caso contrário cometeremos muitas injustiças.

A **presidente** encerrou a pauta reforçando que o Conselho está aberto a debater propostas de transparência, mas sempre de forma formal e documentada.

Encerramento: Por não haver mais nenhuma matéria a se tratar, a reunião foi encerrada às 20:40 horas. A presidente agradece a todos os participantes.

8. Evento subsequente – Recondução de conselheiros a seus cargos na DE

Em 03/11/2025 o CD votou virtualmente pela recondução dos conselheiros Wilson Hoffman, Luiz Pimentel, Gabriel Baines e Alex Munn individualmente a seus cargos na DE. Foram obtidas 20 respostas a favor da recondução dos conselheiros Wilson Hoffman, Luiz Pimentel e Gabriel Baines à DE e 2 contra. Foram obtidos 21 votos a favor da recondução do conselheiro Alex Munn e 1 contra. Sendo assim o CD aprovou a recondução dos conselheiros na data de 04/11/2025.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br



Secretário Conselho Deliberativo | SPAC



Para: Grupo Quadro do Conselho | SPAC; asanti@terra.com.br; +2 outros

Seg, 03/11/2025 23:05

Cc: Presidência Conselho Deliberativo | SPAC; Vice Presidente Conselho | SPAC

Caros Conselheiros,

Como usual os conselheiros licenciados do Conselho Deliberativo (CD) para atuação na Diretoria Executiva (DE) apresentaram renúncia de seus cargos de diretores em 28/10/2025 de forma a poderem retomar suas posições no CD e votar na eleição ocorrida em 30/11/2025.

Na data de 03/11/2025 a mesa do CD recebeu do presidente João Francisco Farhat Kehdi solicitação formal de recondução desses conselheiros a seus cargos na DE.

Vice-Presidente 1: Wilson Hoffmann

Vice-Presidente 2: Alex Munn

Diretor Secretário: Luiz César Pimentel

Diretor de Santo Amaro e Esportes: Gabriel Baines

A mesa solicita ao CD a aprovação individual da recondução de cada conselheiro aos cargos na DE. Solicitamos que a votação seja concluída até 3ª feira, 04/11/2025 as 23:00 horas através do link abaixo:



Secretário Conselho Deliberativo | SPAC



Para: Vice Presidente Conselho | SPAC; João F. F. Kehdi | SPAC Presidência; +1 outro

Ter, 04/11/2025 11:48

Cc: Lara | SPAC

Caro Senhor Presidente João Kehdi,
Bom Dia.

O CD votou pela reintegração dos diretores abaixo citados a seus cargos a partir de hoje.

Vice-Presidente 1: Wilson Hoffmann

Vice-Presidente 2: Alex Munn

Diretor Secretário: Luiz César Pimentel

Diretor de Santo Amaro e Esportes: Gabriel Baines

Atenciosamente,

Fabiana

Secretaria do Conselho Deliberativo

Antônia Talarida
Presidente do CD



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Anexos

Resultado Eleição DE

elejaonline

Clube Atlético São Paulo - SPAC

Eleição da Diretoria Executiva - Clube Atlético São Paulo - SPAC

Relatório de Apuração - Eleição Online

Voto: Eleição de CHAPA Diretoria Executiva do Clube	
NOME DA CHAPA	VOTOS
Chapa ParticipATIVA - Gabriel Baines	12
Chapa União & Ação - Daniel Domingues	16
BRANCOS	0
NULOS	0
TOTAL DE VOTOS	28

Emitido por Admin - Clube Atlético São Paulo - SPAC - email: spac@elejaonline.com

Documento gerado pelo sistema de eleições ELEJA ONLINE em 30/10/2025 - 18:17

----- FIM DO DOCUMENTO -----

elejaonline

Relatório de Zerésima de Urna Online

O sistema de eleições ELEJA ONLINE informa que, na data e hora da emissão deste relatório, não havia NENHUM voto computado para a eleição cujos dados seguem abaixo:

Dados da Eleição

Clube Atlético São Paulo - SPAC

Eleição: Eleição da Diretoria Executiva - Clube Atlético São Paulo - SPAC

Resultado:

Emissão de zerésima para esta eleição realizada com SUCESSO.

Detalhamento por Setor	
Setor	Votos
SPAC	0

Emitido por Admin - Clube Atlético São Paulo - SPAC - email: spac@elejaonline.com

Documento gerado pelo sistema de eleições ELEJA ONLINE em 30/10/2025 - 06:58

----- FIM DO DOCUMENTO -----



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Monitoramento mensal resultado Rugby

Monitoramento Resultado Rugby

Iniciativas relacionadas a Santo Amaro, que foram aprovadas na reunião do CD de 28/08, seguem os resultados até 30/10:

- entraram 14 novos planos de permissionários, gerando receita de taxas de adesão de R\$ 27.500 e mensalidades recorrentes de R\$ 5.725

- dos permissionários, 4 são do rugby, com receita de taxa de adesão R\$ 6.500 e mensalidades recorrentes de R\$ 1.412

- aderiram 50 militantes do rugby, gerando receita de mensalidade recorrente de R\$ 6.513

Portanto, a nova receita de mensalidades recorrentes é de R\$ 12.238 além das taxas de adesão de R\$ 27.500.

Item	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov
receitas usao de marca	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	NA
repasso sobre qtde de jogadores da Associacao	1.519	1.905	1.905	1.905	1.905	1.905	1.905	NA
receita sobre patrocinios trazidos pelo rugby	0	0	0	0	0	0	0	NA
receita sobre patrocinios trazidos pelo clube	0	0	0	0	0	0	0	NA
receita sobre venda de produtos (vestuario, canecas, etc)	0	0	0	0	0	0	0	NA
receita com entrada de espectadores	0	1.540	775	340	750	1.460	400	TBD
receita com estacionamento	0	2.375	1.025	1.215	1.415	650	515	TBD
Taxa adesão novos permissionarios rugby	0	0	0	0	0	0	6.500	0
Mensalidade novos permissionarios rugby	0	0	0	0	0	0	1.412	1.412
Mensalidade militantes de 28/08 a 25/10	0	0	0	0	0	0	0	6.513
Total de receitas	4.519	8.820	6.705	6.460	7.070	7.015	13.732	7.925
total despesas (treinadores/ material, etc)	0	0	0	0	0	0	0	2.280
Resultado net	4.519	8.820	6.705	6.460	7.070	7.015	13.732	5.645
horas utilizadas	28	33	30	25	30	23	27	TBD
R\$/ hora	161	265	224	264	234	312	509	TBD
Qtde novos permissionarios rugby de 28/08 a 30/10	-	-	-	-	0	0	4	TBD
Qtde militantes de 28/08 a 30/10	-	-	-	-	0	0	50	TBD

(*) Projeção conservadora considerando apenas o numero de jogadores registrados como permissionarios e militantes ate 30/10/2025

Texto Final e aprovado do Regimento Comitê Financeiro



Outlook

ENC: REGIMENTO DO COMITÊ FINANCEIRO. CONTRIBUIÇÃO AO TEXTO.

De Secretaria | SPAC <secretaria@spac.org.br>

Data Qui, 30/10/2025 15:27

Para Presidência Conselho Deliberativo | SPAC <presidentecd@spac.org.br>; Vice Presidente Conselho | SPAC <vicepresidentecd@spac.org.br>; Secretario Conselho Deliberativo | SPAC <secretariocd@spac.org.br>; asanti@terra.com.br <asanti@terra.com.br>; andre.portela.souza@fgv.br <andre.portela.souza@fgv.br>; sarden@terra.com.br <sarden@terra.com.br>

Cc Carlos Alberto Stapelfeldt <castapel@hotmail.com>; christopher.podgorski@scania.com <christopher.podgorski@scania.com>; cicero.toledopiza@grupoaval.com.br <cicero.toledopiza@grupoaval.com.br>; danielgraziano@uol.com.br <danielgraziano@uol.com.br>; diegomaldonado1025@gmail.com <diegomaldonado1025@gmail.com>; emmanuelnunesoliveira@gmail.com <emmanuelnunesoliveira@gmail.com>; nkvd@bol.com.br <nkvd@bol.com.br>; xicogra@gmail.com <xicogra@gmail.com>; hudferreira@hotmail.com <hudferreira@hotmail.com>; lotzl@terra.com.br <lotzl@terra.com.br>; marcelo@meritseguros.com.br <marcelo@meritseguros.com.br>; mariajoaofigueiredo@gmail.com <mariajoaofigueiredo@gmail.com>; renatocasal@uol.com.br <renatocasal@uol.com.br>; rgpvianna@yahoo.com <rgpvianna@yahoo.com>; richard@kumpis.com.br <richard@kumpis.com.br>; robertolajelo@hotmail.com <robertolajelo@hotmail.com>; Tatiana Amato <tati.amato74@gmail.com>; Tatiane Carla Mohr Saes <t.saes@outlook.com>; thomas.otterloo@gmail.com <thomas.otterloo@gmail.com>

 1 anexo (43 KB)

Regimento do CF Contribuicao.pdf;

Prezados Conselheiros e Conselheiras,

A pedido do conselheiro Hudson Ferreira, estou enviando o documento anexo.
Atenciosamente,

De: Hudson Ferreira <hudferreira@hotmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 30 de outubro de 2025 15:02

Para: Secretaria | SPAC <secretaria@spac.org.br>

Assunto: Fw: REGIMENTO DO COMITÊ FINANCEIRO. CONTRIBUIÇÃO AO TEXTO.

Prezados,

Com o intuito de oferecer uma mera contribuição à redação do documento em epígrafe, encaminho a sugestão anexa para avaliação:

Cordialmente,
Hudson A. F.

Redação Original	Sugestão
Art. 2º – Das Funções e Competências Compete ao Comitê Financeiro; ...	Art. 2º – Das Funções e Competências Compete ao Comitê Financeiro; ... [acrescentar alínea 'l')]: l) sempre que lhe parecer necessário, examinar e subsidiar o Conselho Deliberativo quanto à higidez e viabilidade econômico-financeira de quaisquer contratos firmados; Breve justificativa: mantém o conceito de 'contrato relevante' ('f', do art. 2º + § ú.) e torna potencialmente mais abrangente a competência do CF examinar, segundo sua avaliação, quaisquer contratos, eis que, por vezes, contratos aparentemente irrelevantes, carregam expressão econômica expressiva na outra ponta.
Art. 5º – Da Composição e Funcionamento Redação original: O CF será composto por Conselheiros designados pelo CD, com prazo determinado de mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, podendo contar com membros adicionais aprovados pelo próprio Conselho.	Art. 5º – Da Composição e Funcionamento Sugestão 1: O CF será composto por pelo menos 01 (um) Conselheiro designado pelo CD, com prazo determinado de mandato de 2 (dois) anos, admitida a redesignação, podendo contar com sócios capazes, dentre os elencados no artigo 7º do Estatuto Social, aprovados pelo próprio Conselho. Sugestão 2: O CF será composto por até 05 (cinco) membros designados pelo CD, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a redesignação. Um dos membros, necessariamente, deve ser Conselheiro, podendo ser integrado por até 02 (dois) sócios aprovados pelo próprio Conselho. Breve justificativa: a costumeira dificuldade em encontrar Conselheiros dispostos e/ou com perfil para realizar os trabalhos do CF com a profundidade e técnica necessários. Na sugestão 2 foi suprimida, por haver uma certa 'redundância', o texto: "...capazes, dentre os elencados no art. 7º do Estatuto Social ..."



SÃO PAULO ATHLETIC CLUB – SPAC

COMITÊ FINANCEIRO

REGIMENTO INTERNO

Artigo 1º – Da Natureza e Finalidade

O Comitê Financeiro é órgão não estatutário, de apoio e assessoria técnica ao Conselho Deliberativo, com a finalidade de:

- I – analisar e acompanhar assuntos, informações e relatórios de natureza econômico-financeira do Clube;
- II – apoiar o Conselho Deliberativo com informações para subsidiar o Conselho em suas deliberações, fornecendo relatórios de natureza financeira claros e objetivos;
- III – apresentar para o Conselho Deliberativo contribuições para a melhoria da gestão, transparência e controles internos do SPAC, em todos os casos de natureza financeira.

Artigo 2º – Das Funções e Competências

Compete ao Comitê Financeiro:

- a) assessorar o Conselho Deliberativo em matérias econômico-financeiras;
- b) analisar e apresentar regularmente, em formato simplificado, os principais indicadores econômico-financeiros do Clube produzidos pela Diretoria Executiva;
- c) apreciar e apresentar sugestões e recomendações à Proposta Orçamentária (PO) elaborada pela Diretoria Executiva, a qual deverá



contemplar a previsão de despesas recorrentes e não recorrentes, fontes de receitas e suficiência das mesmas face aos custos e despesas previstos, e, se for o caso, investimentos extraordinários;

- d) se for pertinente, alertar o Conselho Deliberativo caso o cronograma e o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da PO não assegurem que a peça orçamentária esteja concluída até a segunda quinzena de novembro de cada ano, para submissão à deliberação e aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- e) apreciar e apresentar sugestões e recomendações ao Plano Diretor elaborado pela Diretoria Executiva, inclusive no que diz respeito à sua aderência e conformidade com o Orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo para o respectivo exercício social;
- f) por solicitação da mesa do Conselho Deliberativo, elaborar manifestações sobre propostas da Diretoria Executiva de celebração e/ou renovação de Contratos Relevantes, tais como definidos no Parágrafo Único deste Artigo;
- g) acompanhar a execução orçamentária, com base na comparação Orçado x Realizado, tanto de custeio quanto de investimentos;
- h) propor ao Conselho Deliberativo melhorias em processos internos de gestão e controle financeiros, visando aprimorar a transparência e rastreabilidade das informações;
- i) responder a pedidos formais de Conselheiros relacionados a matérias econômico-financeiras, com cópia para todos os Conselheiros;
- j) trabalhar em conjunto com a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, sempre que solicitado pelo Conselho Deliberativo;
- k) atuar junto ao departamento de compras do Clube visando a obtenção de cotações de empresas de auditoria externa, observado o disposto no Artigo 3º; e
- l) sempre que parecer necessário, examinar e subsidiar o Conselho Deliberativo quanto à higidez e viabilidade econômico-financeira de quaisquer contratos firmados.

Parágrafo Único. Para os fins deste Regimento, são considerados Contratos Relevantes os contratos, parcerias ou instrumentos que, independentemente da denominação ou formato:



- (a) envolvam cessão gratuita ou onerosa de marca ou símbolo do Clube ou qualquer direito de propriedade intelectual;
- (b) envolvam ou importem assunção, pelo Clube, da obrigação de realizar pagamentos ou despesar valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) durante um período de 12 (doze) meses, quer por meio de uma única transação ou contrato isolado, quer meio de renovação de contrato existente, ou de uma série de transações ou contratos similares ou com mesmo efeito;
- (c) envolvam obrigações ou vinculem o Clube por prazo igual ou superior a 12 (doze) meses; e
- (d) envolvam a contratação, por qualquer meio ou instrumento, incluindo contratos de trabalho ou contratos de gestão, de qualquer profissional, diretamente ou por meio de pessoa jurídica, cuja remuneração ou contraprestação seja igual ou superior ao valor médio mensal de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Artigo 3º – Da Empresa de Auditoria Externa

O Clube deverá contratar uma empresa de auditoria externa, com experiência e reputação, para rever e examinar os livros, registros, arquivos e sistemas do Clube, de forma a verificar e confirmar que as demonstrações financeiras atendem às normas, regulamentos e princípios contábeis aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. O Comitê Financeiro deverá orientar e requerer ao setor de compras que solicite e obtenha até 3 (três) cotações junto a empresas de auditoria externa, cujas propostas de trabalho deverão contemplar:

- (i) o escopo do trabalho a ser desenvolvido, devendo compreender dois exercícios sociais;
- (ii) o nome, qualificação e experiência da equipe a ser alocada ao trabalho;
- (iii) prazo de execução;
- (iv) preço e forma de pagamento.



Parágrafo Segundo. As cotações deverão ser solicitadas no mês de agosto do segundo ano do contrato em vigor, de forma a permitir que a empresa seja contratada até o mês de outubro, para início no mês de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo Terceiro. Obtidas as cotações, o Comitê Financeiro deverá avaliar o material e apresentar sua recomendação de contratação, enviando-a para o Conselho Deliberativo, com cópia para o Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto. Competirá ao Conselho Deliberativo aprovar a contratação da auditoria externa, instruindo a Diretoria Executiva para proceder à formalização do contrato respectivo.

Artigo 4º – Da Base de Trabalho

Para o exercício de suas funções, o Comitê Financeiro deverá ter acesso aos seguintes documentos, registros e informações, os quais deverão ser solicitados por escrito, para os e-mails [____@spac_], com cópia para [____@spac_]:

- I – documentos contábeis, contratuais e financeiros necessários às suas análises (balancetes, demonstrações de resultados, plano de contas, extratos bancários, contratos relevantes etc.);
- II – esclarecimentos da Diretoria/Administrativo quanto ao fluxo de processos financeiros;
- III – respostas formais da Diretoria Executiva, as quais deverão ser prestadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formulada pelo Comitê Financeiro, com cópia para [____@spac_].

Artigo 5º – Das Condições de Trabalho

A Diretoria Executiva indicará um(a) funcionário(a) de apoio ao Comitê Financeiro, para auxiliar na organização de documentos, relatórios, prazos e controles, sem prejuízo do disposto no art. 4º, acima, observando-se, ainda:

- (i) a Diretoria Executiva disponibilizará recursos materiais eventualmente necessários ao trabalho do Comitê Financeiro (local, computador, acesso a sistemas);



- (ii) a Diretoria Executiva designará um interlocutor operacional para facilitar a comunicação com o Comitê Financeiro;
- (iii) O Comitê Financeiro poderá convidar sócios do Clube, com conhecimento técnico, a colaborar em trabalhos específicos, sempre de forma facultativa. Em se tratando de sócio que não integra o Conselho Deliberativo, o Comitê Financeiro deverá informar o Conselho Deliberativo previamente acerca do nome escolhido;
- (iv) O Comitê Financeiro deverá atuar de forma integrada, sempre que adequado, com a Diretoria Executiva e com o Conselho Fiscal.

Artigo 6º – Da Composição e Funcionamento

O Comitê Financeiro será composto por até 5 (cinco) membros designados pelo Conselho Deliberativo, com prazo determinado de mandato de 2 (dois) anos, admitida a redesignação. Um dos membros, necessariamente, deve ser Conselheiro, podendo ser integrado por até 2 (dois) sócios aprovados pelo próprio Conselho.

Parágrafo Primeiro. O Comitê Financeiro escolherá, entre seus integrantes, um Coordenador, responsável pela articulação dos trabalhos e pela comunicação com o Conselho Deliberativo.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Comitê Financeiro serão realizadas, preferencialmente, em periodicidade mensal, ou extraordinariamente quando necessário, devendo instalar-se com a confirmação da presença de membros representando a maioria simples do Comitê Financeiro;

Parágrafo Terceiro. As recomendações e trabalhos elaborados pelo Comitê Financeiro serão aprovados pela maioria simples de seus membros, devendo ser registrados em atas ou relatórios sucintos, arquivados junto à Secretaria do Conselho, para envio e conhecimento de todos os membros do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Quarto. As recomendações e trabalhos do Comitê Financeiro não vincularão as decisões do Conselho Deliberativo.



Artigo 7º – Da Comunicação

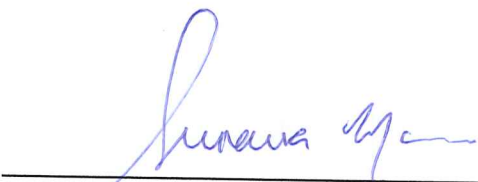
Os relatórios e pareceres do Comitê Financeiro deverão ser apresentados ao Conselho Deliberativo de forma clara, objetiva e em linguagem acessível, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento do material enviado pela Diretoria.

Parágrafo Único. Sempre que deliberado pelo Conselho Deliberativo, os resultados do Comitê Financeiro poderão ser compartilhados com a DE ou demais órgãos do Clube.

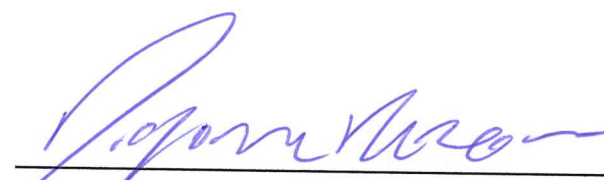
Artigo 8º – Disposições Finais

- I – Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante deliberação do Conselho Deliberativo. Eventuais dúvidas ou divergências de interpretação serão resolvidas pelo Conselho Deliberativo, por maioria simples dos membros presentes à reunião que deliberar sobre a matéria;
- II – Em caso de conflito entre as disposições contidas neste Regimento Interno e no Estatuto Social, prevalecerão as disposições estatutárias; e
- II – Este Regimento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em __.__.2025, entrando em vigor na mesma data.

São Paulo, ____ de ____ de 2025



Presidente do Conselho Deliberativo – SPAC



Coordenador(a) do Comitê Financeiro – SPAC